

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

## EXERCÍCIO DE 2009

### INTRODUÇÃO

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi criado pela Lei nº. 11.437, de 28 de Dezembro de 2006, como uma categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC), e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007. O FSA foi lançado oficialmente no dia 4 de dezembro de 2008, com a abertura das primeiras chamadas públicas.

Os recursos que compõem o Fundo Setorial do Audiovisual são oriundos da arrecadação da CONDECINE – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, de Receitas do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, além de Receitas decorrentes da não-aplicação de incentivos fiscais e de Receitas decorrentes de aplicações financeiras.

Conforme estabelecido na Lei n.º 11.437/06 e disciplinado pelo Decreto nº 6.299/07, o FSA é gerido por um Comitê Gestor (CGFSA)<sup>1</sup>, que tem, entre outras atribuições, definir as diretrizes de ação e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados.

O Decreto nº 6.299/07, em seu Artigo 11, estabelece a ANCINE como Secretaria-Executiva do FSA, e o Artigo 12 do mesmo Decreto especifica as atribuições da ANCINE nessa função. Entre estas atribuições estão praticar os atos necessários à operacionalização do FSA, acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários e a sua execução financeira, prestar apoio técnico e administrativo ao CGFSA e elaborar relatório anual de gestão a ser submetido à apreciação do CGFSA.

O presente Relatório de Gestão é o segundo elaborado pela ANCINE, abrangendo as atividades desenvolvidas no âmbito do FSA entre o final de 2008 e o final de 2009, abordando tanto as atividades de natureza operacional como aquelas relacionadas à execução orçamentária e financeira do FSA.

---

<sup>1</sup> O CGFSA é formado por dois representantes do Ministério da Cultura, um representante da ANCINE, um representante de instituição credenciada como agente financeiro e dois representantes do setor audiovisual.

## **AGENTES FINANCEIROS DO FSA**

No início do exercício de 2009, o FSA contava apenas com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP como agente financeiro. A ANCINE celebrou contrato de prestação de serviços com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, em dezembro de 2007, credenciando-a como agente financeiro do FSA, tal como previsto no Artigo 14 do Decreto nº 6.299/07. Posteriormente, o credenciamento foi ratificado pela Resolução CGFSA nº 3, de 24/09/2008.

A escolha da FINEP como agente financeiro foi baseada em sua *expertise* na operação de diferentes Fundos Setoriais. Foi assinado um contrato adicional com aquela instituição em 2008 e, em 2009, foi formalizado um novo contrato entre a ANCINE e a FINEP, que teve por objetivo a consolidação dos instrumentos jurídicos anteriores.

Em dezembro de 2009 foi formalizado um contrato entre a ANCINE e um novo agente financeiro do FSA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que passou a atuar nessa função juntamente com a FINEP. Embora o BNDES já houvesse sido credenciado previamente como agente financeiro do FSA, com base no art. 1º da Lei 11.437, a contratação foi baseada na experiência já demonstrada por aquela instituição na seleção e gestão de operações de colaboração financeira para o setor audiovisual, através da Linha PROCULT.

## **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Existem 7 (sete) ações orçamentárias legalmente previstas para atuação do Fundo Setorial do Audiovisual, sendo quatro delas com natureza de fomento e as demais de natureza administrativa, a saber:

### **Ações de Fomento**

- Estímulo ao setor audiovisual, mediante participação em empresas e projetos (Investimento);
- Financiamento ao setor audiovisual;

- Equalização de encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento ao setor audiovisual; e
- Apoio a projetos audiovisuais.

### **Ações de Administração**

- Administração dos investimentos retornáveis no setor audiovisual;
- Administração do financiamento ao setor audiovisual; e
- Gestão e administração do programa.

São adiante descritas cada uma dessas ações orçamentárias, com o respectivo valor orçamentário relativo ao exercício de 2009 e uma avaliação de sua execução.

## **1. ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS E PROJETOS**

<b>Finalidade</b>	Disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.
<b>Descrição</b>	Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais.

### **ORÇAMENTO 2009 (R\$)**

<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
84.904.972	84.904.972

### **TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)**

<b>FINEP</b>	50.000.000
<b>BNDES</b>	34.904.972
<b>TOTAL</b>	84.904.972

## RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2009

O Fundo Setorial do Audiovisual - FSA foi lançado oficialmente em dezembro de 2008, com a abertura de chamadas públicas referente às 4 (quatro) primeiras linhas de ação aprovadas pelo CGFSA. Todas as linhas iniciais foram estruturadas na modalidade de investimento, na qual o FSA disponibiliza recursos para o setor audiovisual tendo como contrapartida a participação do FSA nos resultados comerciais dos projetos.

Os resultados obtidos em cada linha são descritos abaixo:

**Linha A:** A linha A permitiu a apresentação de projetos em duas modalidades: (i) aporte na produção de obras audiovisuais cinematográficas – investimento de recursos na produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa metragem, no gênero ficção ou documentário, com ou sem a utilização de técnica de animação; e (ii) complementação de recursos para a conclusão de obras de mesmo tipo. Os recursos disponibilizados foram no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais).

Foram apresentados ao FSA um total de 220 projetos, dos quais apenas 144 foram habilitados (65%). Destes, foram selecionados para a fase de defesa oral 30 projetos, sendo 17 na modalidade de aporte de recursos na produção e 13 na modalidade de complementação de recursos para a conclusão da obra.

O resultado do processo de seleção foi divulgado no mês de julho de 2009, com 18 projetos aprovados, sendo 10 na modalidade de aporte na produção e 8 na modalidade de complementação de recursos para a conclusão da obra. Os projetos selecionados, com os respectivos valores de colaboração financeira, foram os seguintes:

Título do Projeto	Proponente	Investimento do FSA (R\$)
<b>Modalidade: Aporte na produção da obra</b>		<b>7.682.921,84</b>
As Vidas de Chico Xavier	Lereby Produções Ltda	1.800.000,00
Corações Sujos	Radar Cinema e Televisão Ltda.	1.500.000,00
Apollo Futebol Clube	Fraiha Produção de Eventos e Editora Ltda	700.000,00
Eu Receberia as Piores Notícias dos Seus Lindos Lábios	Drama Filmes Ltda.	700.000,00
Somos tão Jovens	Canto Claro Produções Artísticas Ltda.	500.000,00
Amor Sujo	Bananeira Filmes Ltda.	500.000,00

Estação Liberdade	Prodigo Films Ltda.	500.000,00
Febre do rato	Bela Vista Rio Cinema e Produção Artística LTDA	500.000,00
A Hora e a Vez de Augusto Matraga	Prodigo Films Ltda.	500.000,00
A vida secreta das estrelas	Politheama e Filmes Ltda.	482.921,84
<b>Modalidade: Complementação de recursos para conclusão da obra</b>		<b>7.317.078,16</b>
Minhocas	Glaz Entretenimento Ltda.	1.614.767,61
Besouro	RT2A Produções Cinematográficas Ltda	1.563.392,46
Salve Geral	Toscana Audiovisual Ltda.	1.500.000,00
Eu e Meu Guarda-Chuva	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	1.000.000,00
Insolação	Nos Outros Produções	500.000,00
Do Começo ao Fim	Lama Filmes Ltda.	461.740,09
Um Dia	Glaz Entretenimento Ltda.	377.178,00
Histórias de amor duram apenas 90 minutos	Tipos e Tempos Produções Ltda	300.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000.000,00</b>

Os recursos disponibilizados na linha foram integralmente alocados aos projetos, no valor de R\$ 15 milhões, e não foram realizados desembolsos em 2009.

**Linha B:** Produção de obras audiovisuais independentes destinadas ao mercado de televisão – investimento de recursos na produção independente de obras audiovisuais brasileiras destinadas ao mercado de radiodifusão de sons e imagens ou ao mercado de comunicação eletrônica de massa por assinatura, nos formatos de obra seriada, minissérie e telefilme, no gênero ficção ou documentário, com ou sem a utilização de técnica de animação. Os recursos disponibilizados foram no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Foram apresentados ao FSA um total de 48 projetos, dos quais apenas 24 foram habilitados (50%). Destes, foram selecionados para a fase de defesa oral 11 projetos. O resultado do processo de seleção foi divulgado em agosto de 2009, com 5 projetos aprovados. Os projetos selecionados, com os respectivos valores de colaboração financeira, foram os seguintes:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Investimento do FSA (R\$)</b>
Arte popular do Brasil	Polo de Imagem Ltda.	1.169.080,00
História do Brasil	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda	600.000,00
Bom dia, Arqueologia	Hkauffmann Produção de Imagens Ltda	492.284,00
Curiosidade animal	Bossa Nova Films Criações E Produções Ltda.	442.840,00
As traças	Aiupa Brasil Produções Ltda.	421.674,80
<b>Total</b>		<b>3.125.878,80</b>

Os recursos disponibilizados na linha não foram integralmente alocados aos projetos. Dos R\$ 7 milhões disponibilizados, foram alocados R\$ 3.125.878,80 (45%), e não foram realizados desembolsos em 2009.

**Linha C:** Aquisição de direitos de distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem, no gênero documentário ou ficção, com ou sem a utilização de técnica de animação, para exploração em todos os segmentos de mercado. Os recursos disponibilizados foram no valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Foram apresentados ao FSA um total de 15 projetos, dos quais apenas 10 foram habilitados (67%). Foram selecionados para a fase de defesa oral os 10 projetos habilitados.

O resultado do processo de seleção foi divulgado em julho de 2009, com 8 projetos aprovados. Os projetos selecionados, com os respectivos valores de colaboração financeira, foram os seguintes:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Investimento do FSA (R\$)</b>
Sexdelicia	Frespirit Distribuidora de Filmes Ltda.	3.000.000,00
O Vendedor de passados	W Mix Distribuidora Ltda.	2.000.000,00
Desenrola	Frespirit Distribuidora de Filmes Ltda.	2.000.000,00
Cinco vezes favela	Distribuidora de Filmes S/A	1.000.000,00
Filme de estrada	Cannes Produções S/A	800.000,00
Entre a dor e o nada	Distribuidora de Filmes S/A	500.000,00
Lutas – o filme	Cannes Produções S/A	400.000,00
Sexo, Crochê e Bicicleta	Cannes Produções S/A	300.000,00
	<b>Total</b>	<b>10.000.000,00</b>

Os recursos disponibilizados na linha foram integralmente alocados aos projetos, no valor de R\$ 10 milhões, e foram observados os seguintes desembolsos ainda em 2009:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Investimento do FSA (R\$)</b>
Sexdelicia	Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.	2.700.000,00
Desenrola	Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.	1.800.000,00
	<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

**Linha D:** Comercialização de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem nos gêneros ficção ou documentário, com ou sem a utilização de técnica de animação, para a exibição no segmento de salas de cinema. Os recursos disponibilizados foram no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Foram apresentados ao FSA um total de 16 projetos, dos quais apenas 12 foram habilitados (75%). Destes, foram selecionados para a fase de defesa oral 9 projetos.

O resultado do processo de seleção foi divulgado em agosto de 2009, com 7 projetos aprovados. Os projetos selecionados, com os respectivos valores de colaboração financeira, foram os seguintes:

<b>Proponente</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Investimento do FSA (R\$)</b>
Cannes Produções S/A	Federal	298.102
Providence Distribuidora de Filmes Ltda.	Condomínio Jaqueline	150.000
Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.	Antes que o mundo acabe	50.000
Distribuidora de Filmes S.A.	31 minutos	486.080
	Tom Jobim	144.491
	Alucinados	92.585
	Onde a coruja dorme	138.450
<b>Total</b>		<b>1.359.708</b>

Os recursos disponibilizados na linha não foram integralmente alocados aos projetos. Dos R\$ 5 milhões disponibilizados, foram alocados R\$ 1.359.708,00 (27%) e não foram realizados desembolsos em 2009.

Em resumo, ao longo do exercício de 2009, as propostas inscritas no FSA foram analisadas e o processo de seleção finalizado, sendo ao final 38 projetos aprovados para

investimento do FSA nas 4 linhas de ação disponibilizadas. O valor do investimento previsto com os referidos projetos é de R\$ 29.485.586,80, considerando-se um total de R\$ 37 milhões disponibilizados para as referidas linhas.

Cabe mencionar que os recursos utilizados na fase inicial do FSA referem-se apenas aos orçamentos de 2007-2008.

A replicação das linhas de ação foi realizada no segundo semestre de 2009, com as chamadas públicas para as 4 linhas de ação lançadas no mês de dezembro. Como o processo de replicação estava previsto originalmente para ocorrer no início do segundo semestre de 2009 e foi concretizado apenas ao final daquele semestre, o CGFSA deliberou no sentido de agregar, aos recursos de 2009 destinados à replicação das linhas, aqueles previstos para a segunda replicação, referentes ao orçamento de 2010, de forma a condensar as duas etapas em uma única chamada pública. Além disso, foram também agregados na replicação os recursos não utilizados na fase inicial.

Assim, os recursos utilizados para compor a replicação das linhas vieram de 3 fontes distintas:

- i) recursos não-utilizados nas chamadas públicas da fase inicial;
- ii) recursos orçamentários de 2009; e
- iii) recursos orçamentários de 2010.

Os recursos não utilizados nas chamadas públicas da fase inicial (no valor de R\$ 7.514.413,20) foram distribuídos em proporção idêntica entre as Linhas A e B. E, tendo em vista que a demanda por recursos da linha de Comercialização (linha D) não se mostrou tão expressiva na fase inicial – não foram integralmente utilizados – parcela dos recursos que seriam utilizados na segunda replicação desta linha, correspondente a 50% do valor da linha (R\$ 2,5 milhões), foram direcionados para a linha de Aquisição de Direitos (linha C), reconhecida pelo seu caráter estruturante e com bom potencial de retorno para o FSA.

Assim, os valores alocados na replicação das chamadas públicas foram os seguintes:

- a) Linha A – R\$ 33.757.260,00 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos);

- b) Linha B – R\$ 17.757.260,60 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos);
- c) Linha C – R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) e
- d) Linha D – R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

As linhas A, C e D estão incluídas no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro – PRODECINE e a linha B está incluída no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV.

## **2. FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL**

<b>Finalidade</b>	Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.
<b>Descrição</b>	Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual.

### **ORÇAMENTO 2009 (R\$)**

<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
2.953.911	2.953.911

### **TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)**

<b>FINEP</b>	-----
<b>BNDES</b>	2.953.911
<b>TOTAL</b>	2.953.911

Conforme mencionado, ao final de 2009 foi assinado um contrato entre a ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, através do qual aquela instituição passou também a atuar como agente financeiro do FSA. Em particular, o BNDES deverá atuar nessa função no contexto da nova linha voltada para a expansão do parque exibidor nacional, com lançamento previsto para 2010.

Na referida linha, parte dos recursos disponibilizados pelo FSA serão na modalidade de empréstimos, sendo assim a primeira linha do FSA a utilizar os recursos de financiamento.

### **3. EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL**

<b>Finalidade</b>	Reduzir os encargos financeiros das operações de financiamento para o desenvolvimento do setor audiovisual.
<b>Descrição</b>	Cobertura parcial ou integral dos encargos financeiros incidentes nas operações de crédito específicas para o setor audiovisual.

#### **ORÇAMENTO 2009 (R\$)**

<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
652.000	652.000

#### **TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)**

<b>FINEP</b>	-----
<b>BNDES</b>	652.000
<b>TOTAL</b>	652.000

A ação de equalização de encargos financeiros tem como importante função minimizar os custos financeiros das operações de crédito (empréstimos) contratados pela empresas do setor audiovisual junto às instituições bancárias. O orçamento de 2009 foi plenamente executado com a transferência dos recursos para o agente financeiro BNDES, embora nenhuma aplicação de recursos em operações finais tenha ainda sido realizada.

De forma idêntica à ação de financiamento ao setor audiovisual, esta ação orçamentária deverá ser operada pelo BNDES, na qualidade de agente financeiro da linha voltada para a expansão do parque exibidor nacional.

#### **4. APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS**

<b>Finalidade</b>	Proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.
<b>Descrição</b>	Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

#### **ORÇAMENTO 2009 (R\$)**

<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
2.613.193	2.613.193

#### **TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)**

<b>FINEP</b>	2.613.193
<b>BNDES</b>	-----
<b>TOTAL</b>	2.613.193

Os recursos de apoio não-reembolsável deverão ser utilizados em casos específicos, a serem definidos pelo CGFSA. Tendo em vista que, até o momento, não foram desenvolvidas linhas de ação visando à aplicação de recursos não-reembolsáveis, os valores orçamentários pertinentes a essa ação orçamentária ainda não foram utilizados.

#### **5. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL**

<b>Finalidade</b>	Assegurar a operacionalização e a administração dos investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual.
<b>Descrição</b>	Remuneração do agente financeiro em função do montante repassado para aplicação em investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual, nas operações de aquisição de ações ou cotas de empresas e de projetos audiovisuais.

## ORÇAMENTO 2009 (R\$)

Previsto	Realizado
1.698.099	1.698.099

## TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)

<b>FINEP</b>	1.000.000
<b>BNDES</b>	698.099
<b>TOTAL</b>	1.698.099

Ao final de 2009, foram transferidos recursos relativos à remuneração de 2% (dois por cento) correspondente ao volume de recursos de investimento transferidos aos agentes financeiros FINEP e BNDES, como contrapartida à prestação de serviços na administração dos investimentos concedidos ao setor audiovisual pelo FSA.

No caso do contrato com a FINEP, a transferência do percentual de 2% caracterizou-se como um efetivo pagamento por serviços prestados, enquanto que para o BNDES, o pagamento ocorrerá apenas mediante a realização de operações finais.

## 6. ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL

<b>Finalidade</b>	Assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos ao setor audiovisual.
<b>Descrição</b>	Remuneração do agente financeiro em função do montante repassado para aplicação em investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual.

## ORÇAMENTO 2009 (R\$)

Previsto	Realizado
60.000	59.078

## TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)

<b>FINEP</b>	-----
<b>BNDES</b>	59.078
<b>TOTAL</b>	59.078

Ao final de 2009, foram transferidos recursos relativos à remuneração de 2% (dois por cento) correspondente ao volume de recursos de financiamento transferidos ao agente financeiro BNDES, como contrapartida à prestação de serviços na administração de financiamentos a serem concedidos ao setor audiovisual pelo FSA. A transferência não se caracterizou como um efetivo pagamento por serviços prestados, que ocorrerá apenas mediante a realização de operações finais.

## 7. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

<b>Finalidade</b>	Assegurar a operacionalização e a administração das operações realizadas junto ao setor audiovisual.
<b>Descrição</b>	Realização de despesas de natureza administrativa para dar sustentação às atividades operacionais do FSA, bem como remunerar o agente financeiro em função do montante repassado para aplicação em operações de apoio não-reembolsável e equalização de encargos financeiros.

## ORÇAMENTO 2009 (R\$)

<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
4.943.629	336.636

## TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS (R\$)

<b>FINEP</b>	52.264
<b>BNDES</b>	13.040
<b>TOTAL</b>	65.304

Os recursos de 2009 relativos a essa ação orçamentária foram utilizados em várias finalidades, a saber:

- (i) contratação de profissionais do mercado audiovisual para ministrar palestras sobre mercado de TV, produção para TV, animação e análise de roteiro, com o objetivo de capacitar e treinar os servidores envolvidos na análise e avaliação dos projetos do FSA;
- (ii) contratação de profissionais técnicos do setor audiovisual para auxiliar os servidores da ANCINE e da FINEP na avaliação dos projetos inscritos nas chamadas públicas;
- (iii) contratação de empresa de consultoria especializada para o fornecimento de subsídios técnicos que permitissem à ANCINE acompanhar e fiscalizar as operações decorrentes da execução dos contratos com os agentes financeiros do FSA; e
- (iv) contratação de empresas provedoras de serviços para eventos;
- (v) despesas com passagens e diárias aos membros do Comitê Gestor não residentes na cidade do Rio de Janeiro, para a sua participação nas reuniões do CGFSA naquela cidade;
- (vi) remuneração aos agentes financeiros.

A execução das despesas em 2009 ocorreu de acordo com os seguintes valores:

<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Contratação de consultores	171.066,67
Consultoria de Geo-processamento	39.900,00
Obrigações Tributárias	34.213,34
Contrato Eventos	19.152,00
Passagens Aéreas	7.000,00
Remuneração de agente da Ação de Equalização (BNDES)	13.040,00
Remuneração de agente da Ação de Apoio (FINEP)	52.263,86
<b>TOTAL</b>	<b>336.635,87</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA 2009

O resumo da execução orçamentária do FSA em 2009 é apresentado no quadro abaixo:

### Execução Orçamentária FSA – 2009

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIQUIDADADO
	<b>BRASIL, SOM E IMAGEM</b>		
2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	4.943.629	336.636
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS	2.613.193	2.613.193
005Z	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	652.000	652.000
8102	ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL	1.698.099	1.698.099
006 <sup>a</sup>	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS	84.904.972	84.904.972
8104	ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	60.000	59.078
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	2.953.911	2.953.911
	<b>TOTAL</b>	<b>97.825.805</b>	<b>93.217.889</b>

Os valores do orçamento 2009 que foram repassados à FINEP são apresentados abaixo:

### FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA REPASSADO FINEP

Unidade Orçamentária / Programa e Ações / Projetos e Atividades Planejadas	Empenhado	Liquidado
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.665.457</b>	<b>53.665.457</b>
<b>Gestão e Administração do Programa</b> (Remuneração do Agente pela administração da ação 8106)	<b>52.264</b>	<b>52.264</b>
<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos</b>	<b>2.613.193</b>	<b>2.613.193</b>

<b>Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Estímulo ao Setor Audiovisual Mediante Investimentos em Empresas e Projetos</b>	<b>50.000.000</b>	<b>50.000.000</b>

Os valores do orçamento 2009 que foram repassados ao BNDES são apresentados abaixo:

**FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA  
REPASSADO BNDES**

<b>Unidade Orçamentária / Programa e Ações / Projetos e Atividades Planejadas</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.281.101</b>	<b>39.281.101</b>
<b>Gestão e Administração do Programa</b> (Remuneração do Agente pela administração da ação 005Z)	<b>13.040</b>	<b>13.040</b>
<b>Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor do Audiovisual</b>	<b>652.000</b>	<b>652.000</b>
<b>Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual</b>	<b>698.099</b>	<b>698.099</b>
<b>Estímulo ao Setor Audiovisual Mediante Investimentos em Empresas e Projetos</b>	<b>34.904.972</b>	<b>34.904.972</b>
<b>Financiamento ao Setor Audiovisual</b>	<b>2.953.911</b>	<b>2.953.911</b>
<b>Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual</b>	<b>59.078</b>	<b>59.078</b>

**REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO**

O Art. 5º, § 3º da Lei 11.437/2006, limita em 5% dos valores orçamentários as despesas de natureza administrativa e operacional com o FSA, incluindo a remuneração devida ao agente financeiro. No contrato com a FINEP, a remuneração estipulada é de 2% dos recursos repassados, o que representou um pagamento de R\$ 1.052.264,00 em 2009. Em relação ao BNDES, a remuneração estipulada no contrato firmado é de 2% do valor das operações, o que equivale a R\$ 770.217, devendo este agente financeiro utilizá-la na medida das operações finais realizadas.

Durante o exercício de 2009, quando da realização dos trabalhos de auditoria anual de contas referente ao exercício de 2008 pela Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – SFC/CGU/PR, houve a recomendação por aquele órgão de controle interno para que a Ancine efetuasse consulta à Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura, de modo a verificar se o entendimento de que o pagamento de taxa de remuneração do agente financeiro possui amparo na lei do Fundo Nacional de Cultura. A recomendação foi atendida por meio do Ofício nº 113/2009/DIR-PRES/ANCINE, que solicitou ao Ministério da Cultura gestões para alteração do Decreto nº 6.299/2007, de modo a explicitar no ordenamento legal o percentual da taxa de remuneração do agente financeiro do FSA.

### **AÇÕES OPERACIONAIS**

A ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA, dedicou-se ao longo de 2009 às atividades de operacionalização do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, prestando apoio técnico e operacional à FINEP nas fases de habilitação, seleção, defesa oral e contratação dos projetos inscritos no Fundo, além de assistir o agente financeiro nas demais atividades sob sua competência. Dessa forma, as seguintes atividades operacionais foram desenvolvidas pela FINEP, com o auxílio da ANCINE, no âmbito do FSA:

- Capacitação, orientação, instrução e treinamento dos analistas responsáveis pela avaliação e aprovação dos projetos do FSA;
- Contratação de profissionais do mercado para dar suporte à etapa de seleção dos projetos inscritos no Fundo;
- Desenho do sistema de TI denominado Formulário de Apresentação de Projetos (FAP) online, que permitiu a inscrição remota e digitalizada de todos os proponentes;
- Recebimento, processamento e análise das propostas apresentadas para as 4 linhas de ação da fase inicial do FSA;
- Organização e logística da etapa de defesa oral;
- Consolidação dos resultados das linhas do FSA e coordenação da divulgação destes resultados;
- Redação de todos os contratos de investimento do FSA nos projetos selecionados e provisão de respectivo suporte para a etapa de contratação;
- Aprimoramento da metodologia para a análise de projetos;

- Avaliação dos resultados das chamadas públicas realizadas;
- Redação da replicação das quatro chamadas públicas e seus anexos, e sua conseqüente reedição;

Ademais, no exercício de 2009 a ANCINE manteve um processo de negociação com o BNDES, que culminou, conforme mencionado anteriormente, com a assinatura de contrato com aquela instituição para atuar como agente financeiro do FSA. Conjuntamente ao referido agente, as atividades operacionais realizadas foram relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e estruturação de uma linha de ação voltada para a expansão do parque de exibição cinematográfica, cujo lançamento é previsto para o exercício de 2010.

### **CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA**

Em reunião do Conselho Superior de Cinema – CSC, realizada em novembro de 2009, foi apresentado um esboço geral de uma nova linha voltada para a expansão do parque de exibição cinematográfica nacional, além de um balanço da fase inicial do FSA. De forma geral, os membros do CSC reconheceram a importância das diretrizes e linhas de ação do FSA e a expressiva contribuição que este instrumento pode trazer à atividade audiovisual no país.

### **DELIBERAÇÕES DO CGFSA**

Ao longo de 2009, foram realizadas 5 reuniões do CGFSA, além de duas consultas com deliberação extraordinárias.

Na Reunião CGFSA nº1/2009, de 28/01/2009, foram aprovadas a Resolução CGFSA nº 7, que autorizou a realização de despesas administrativas e operacionais do FSA, e a Resolução CGFSA nº 8, que promoveu alterações nas chamadas públicas em vigor.

Na Reunião CGFSA nº2/2009, de 30/03/2009, foi aprovada a Resolução CGFSA nº 9, sobre o relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2008.

Na Reunião CGFSA nº3/2009, de 24/06/2009, foi aprovada a Resolução CGFSA nº 10, que versou sobre alterações nas chamadas públicas para replicação das linhas de ação.

Na Reunião CGFSA nº4/2009, de 17/07/2009, houve uma atualização a respeito das linhas de ação em vigor à época e foram discutidas as diretrizes para replicação das linhas de ação, não tendo havido aprovação de qualquer Resolução.

Na Reunião CGFSA nº5/2009, de 21/10/2009, foi aprovada a Resolução CGFSA nº 11, que versou sobre alterações nos contratos relativos às chamadas públicas para redefinição da data inicial dos documentos fiscais de prestação de contas. Foi também detalhada a estrutura proposta para nova linha de ação do FSA, referente à expansão do parque exibidor nacional.

Em consulta extraordinária realizada em 23/11/2009, que deu origem ao Relatório CGFSA nº1/2009, foi aprovada uma revisão no número total de projetos a serem aceitos para a fase da defesa oral (“*pitching*”) e uma nova composição de valores para a replicação das chamadas públicas.

Em consulta extraordinária realizada em 08/12/2009, que deu origem ao Relatório CGFSA nº2/2009, foi autorizada a realização de contrato com o BNDES como agente financeiro do FSA e a transferência de recursos para aquela instituição, com aprovação do Plano Anual de Investimento.

Cabe mencionar ainda as alterações ocorridas na composição do CGFSA ao longo de 2009: o membro titular Gustavo Steinberg foi substituído pelo representante do setor audiovisual André Sturm; o membro suplente Paulo Alcoforado foi substituído pelo representante do Ministério da Cultura Adilson Ruiz; o membro suplente Wilson Feitosa foi substituído pelo representante do setor audiovisual Adhemar Oliveira; e o membro suplente Geraldo Moraes foi substituído pela representante do setor audiovisual Sílvia Rabello.

-----